



## ATA Nº 244 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, em formato híbrido (presencial e remoto), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, situada à Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar.

A reunião foi iniciada com a saudação aos presentes, de forma remota: Inês Granja Cerqueira Carneiro da SEMUSA, Fabiana Aldaci Lanke da SEMEDE, Suelen Borges Machado da SEMEDE, e Kariny Eloíse Pantoja da Silva da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. De forma presencial, a presidente Helena Bento Duarte da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, a Vice-Presidente Daniele Bezerra Chaves da SEMAS, Carlos Octávio Francisco Correia Júnior da SEMAS, Alexandre Barroso Figueiredo da SEMAS, Rita de Cássia Carvalho Correia da Fundação Joanna de Ângelis, Gabriela Ribeiro do Nascimento e Eduardo de Souza Faria, representantes dos trabalhadores do SUAS, Claudia Divino da Silva Sousa e Patricia Lizete da Silva, representantes dos usuários do SUAS.

Dando início à pauta, passou-se ao primeiro ponto: **leitura e aprovação da ata da reunião anterior**. Foi esclarecido que, conforme pactuação do colegiado, as atas são previamente disponibilizadas em grupo institucional, sendo posteriormente lidas na reunião subsequente para deliberação e posterior publicação em diário oficial.

A ata foi integralmente lida, contendo o registro da reunião de posse do colegiado para o biênio 2026-2027, incluindo a eleição da mesa diretora, na qual foi eleita como presidente a conselheira Helena Duarte e como vice-presidente a conselheira Daniela Bezerra Chaves, além da aprovação de prestação de contas da entidade Casa dos Velhinhos Luís Laurentino da Silva e definição do calendário de reuniões ordinárias.

Após a leitura, abriu-se espaço para manifestações. Foi apresentada proposta de adoção de **assinatura digital das atas**, considerando a participação remota dos conselheiros, visando maior celeridade e viabilidade operacional. Sugeriu-se a utilização de ferramenta digital oficial, como o aplicativo Gov.br. O colegiado concordou com a proposta, deliberando que, a partir das próximas atas, será implementado o procedimento de assinatura digital, mantendo-se, para a presente ata, o formato vigente de assinatura pelo Secretário Executivo e pela Presidência.

Submetida à apreciação, a Ata foi **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

Dando continuidade, passou-se à pauta seguinte: **apreciação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029**, com base nas contribuições previamente encaminhadas por conselheiros e participantes.

Durante o debate, foram analisadas sugestões apresentadas, como questionamentos acerca da inclusão de demandas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA)



no âmbito do plano. Observou-se que tais demandas, embora relevantes, possuem interface direta com a política de educação, sendo discutida a necessidade de articulação intersetorial e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação - CME ou ao Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO.

Registrou-se que algumas contribuições ao Plano foram encaminhadas previamente por conselheiros que não puderam estar presentes na reunião, sendo destacada a participação da conselheira Jocilene, cujas sugestões foram consideradas no debate, mesmo diante de sua ausência por motivo justificado.

No tocante às propostas relacionadas ao apoio a segmentos específicos, foi discutida sugestão de inclusão de ações voltadas aos pescadores artesanais. Os conselheiros ponderaram que embora reconheçam a importância, a priorização na política de assistência social deve ocorrer com base na condição de vulnerabilidade social. Nesse sentido, entendeu-se que a inserção de recortes específicos por segmento deve ser analisada com cautela, a fim de não restringir o acesso universal aos serviços.

Como alternativa, deliberou-se que tais especificidades poderão ser contempladas no âmbito das ações de **inclusão produtiva**, respeitando critérios técnicos e a demanda identificada nos territórios, podendo ainda ser ajustadas ao longo da execução do Plano, conforme avaliações periódicas.

Os conselheiros destacaram que a eventual inclusão de diretriz com previsão de atendimento prioritário poderia gerar conflitos com os princípios da universalidade e equidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Como alternativa, foi consensuado que as demandas desse público podem ser contempladas no âmbito das ações já previstas no Plano, por meio de estratégias como:

- Realização de oficinas e capacitações direcionadas, respeitando as especificidades culturais e produtivas das comunidades tradicionais;
- Promoção de ações de busca ativa e atualização cadastral no Cadastro Único;
- Articulação com outras políticas públicas para fortalecimento das condições de geração de renda dessas famílias.

Na sequência, retomou-se o ponto referente à **construção de política intersetorial de atendimento à população em situação de rua**, destacando-se a necessidade de articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação e transporte, respeitando as estratégias territoriais e especificidades locais.

Foi esclarecido que a proposta de criação de benefício eventual para concessão de passagens intermunicipais e interestaduais já foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município (PGM). Ressaltou-se, entretanto, que a operacionalização desse benefício, via processo licitatório, pode torná-lo excessivamente burocrático e moroso, comprometendo a efetividade do atendimento. Como alternativa, discutiu-se a possibilidade de utilização do mecanismo de pequenas despesas, visando maior celeridade na concessão, desde que observados os critérios legais e a devida prestação de contas.



Destacou-se que o fluxo adequado deve ocorrer por meio do CREAS, responsável pela avaliação técnica, elaboração de relatório social, verificação de vínculos familiares e encaminhamentos necessários, garantindo que a concessão do benefício ocorra de forma responsável e fundamentada.

Prosseguindo, foi analisada a contribuição apresentada pela conselheira Gabriela Ribeiro, que apontou a necessidade de **redução e maior objetividade do documento**, considerando que o Plano Municipal deve concentrar-se nas ações específicas da política de assistência social, ainda que o diagnóstico contenha informações de outras políticas públicas.

Foi pontuado que o Plano Municipal de Assistência Social apresenta, em seu diagnóstico socio-territorial, dados abrangentes de diversas políticas públicas, o que, embora contribua para compreensão ampliada da realidade social, exigiria delimitação das ações específicas da assistência social.

Em resposta, foi esclarecido que o diagnóstico socio-territorial, conforme orientação técnica, deve contemplar dados intersetoriais, incluindo informações das áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, entre outras. Destacou-se que a retirada integral de dados de determinadas políticas poderia descaracterizar o instrumento técnico.

Os conselheiros deliberaram pela manutenção das informações intersetoriais no diagnóstico, admitindo, entretanto, a possibilidade de ajustes para tornar o documento mais objetivo. Discutiu-se também a importância de aprimorar o processo de construção do plano nos próximos ciclos, com maior participação do Conselho desde as etapas iniciais, bem como a realização de avaliações periódicas do documento, a fim de garantir seu acompanhamento e atualização contínua.

Também foi discutida a necessidade de aprimoramento do documento, considerando a organização das informações. Na análise textual, foram identificados **trechos que demandam revisão ou supressão**, incluindo inconsistências conceituais e redações inadequadas. Como exemplo, foi discutido trecho que relacionava aspectos religiosos a questões de saneamento básico, sendo considerado incoerente e passível de exclusão ou reformulação. Deliberou-se pela **supressão ou ajuste de parágrafos com inconsistências**, preservando a coerência técnica do documento. Foi destacada a necessidade de correções estruturais, incluindo revisão de sumário e adequação geral do documento.

Também foi apresentada a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, recentemente reformulada com a criação de duas subsecretarias: uma voltada à Assistência Social e outra ao Desenvolvimento Social. Foi esclarecido que essa reestruturação tem como objetivo fortalecer a política pública no município, acompanhando as transformações ocorridas no cenário nacional.

Destacou-se que a política de assistência social passou, ao longo dos anos, por diferentes fases de ampliação, incluindo a incorporação de pautas relacionadas aos direitos humanos, ao desenvolvimento social e, mais recentemente, à inclusão produtiva.



Nesse sentido, a nova estrutura busca resgatar e integrar esses eixos, promovendo maior eficiência na execução das ações.

Foi explicado que a subdivisão permitirá que uma das subsecretarias concentre esforços na execução das proteções sociais e atendimento direto à população, enquanto a outra atuará no planejamento, estruturação, regulamentação e expansão dos serviços, incluindo a gestão de benefícios, elaboração de legislações e desenvolvimento de novas estratégias. Destacou-se que a nova organização tem como finalidade modernizar e fortalecer a política de assistência social no município, ampliando sua capacidade de resposta às demandas sociais e promovendo maior integração entre as diversas áreas de atuação. O gestor ponderou que, embora a nova estrutura ainda não seja ideal, ela permitirá maior divisão de responsabilidades e ampliação da capacidade operacional.

Na sequência, passou-se à análise de apontamentos técnicos constantes no documento. Em relação à meta de acompanhamento familiar, que prevê o atendimento de 500 famílias por ano, foram levantadas preocupações quanto à viabilidade prática dessa meta, considerando limitações estruturais, como equipe reduzida, carga horária dos profissionais, insuficiência de espaços físicos adequados e carência de equipamentos.

Foi esclarecido que o número apresentado segue parâmetros orientativos nacionais, porém reconheceu-se a necessidade de adequação à realidade local. Após debate, sugeriu-se a inclusão da expressão “até 500 famílias”, de modo a conferir maior flexibilidade e evitar interpretação de obrigatoriedade rígida, considerando as condições reais de execução.

Por fim, foi sugerido que a equipe técnica responsável consolide uma **versão única e definitiva do Plano**, devidamente revisada, para posterior validação pelo colegiado.

Seguindo a pauta da reunião, foi deliberada a necessidade de atualização da **Comissão de Inscrição do Conselho**, considerando que sua composição anterior era em sua maioria da gestão passada. Assim, ficou definida a inclusão e participação de novos membros governamentais e não governamentais, observando a necessidade de conhecimento técnico na área de tipificação dos serviços socioassistenciais.

#### **Composição da Comissão de Inscrição:**

- Representantes não governamentais: Gabriela Ribeiro e Helena Duarte;
- Representantes governamentais: Clécia Nascimento e possivelmente Gabrielle Herculane, sem a confirmação devido à ausência da mesma em virtude de período de férias.

A composição foi aprovada pelos presentes, com a ressalva de confirmação da conselheira governamental Gabrielle.

Fechando a reunião foi falado sobre a necessidade de avanço na produção do Plano de Ação do CMAS para o biênio 2026/2027. Ficando pactuado pelos presentes sua



discussão na reunião seguinte, em virtude dos extensos debates em função da PMAS 2026-2029.

Para constar, eu, **Carlos Vinícius Cortes Penha**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros governamentais e não governamentais presentes.

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2026.

Helena B. Duarte – Paróquia N. Sra. da Conceição – Presidente \_\_\_\_\_

Daniele Bezerra Chaves – SEMAS – Vice-Presidente \_\_\_\_\_

Carlos Octávio Francisco Correia Júnior – SEMAS \_\_\_\_\_

Alexandre Barroso Figueiredo – SEMAS \_\_\_\_\_

Inês Granja Cerqueira Carneiro – SEMUSA \_\_\_\_\_

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE \_\_\_\_\_

Suelen Borges Machado – SEMEDE \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Carvalho Correia – Fundação Joanna de Ângelis \_\_\_\_\_

Kariny Eloíse Pantoja da Silva – Paróquia N. Sra. da Conceição \_\_\_\_\_

Gabriela Ribeiro do Nascimento – Trabalhadora \_\_\_\_\_

Eduardo de Souza Faria – Trabalhador \_\_\_\_\_

Claudia Divino da Silva Sousa – Usuária \_\_\_\_\_

Patricia Lizete da Silva – Usuária \_\_\_\_\_

Carlos Vinícius Côrtes Penha – Secretário Executivo \_\_\_\_\_